



PREFEITURA MUNICIPAL DE
Cacimba de Areia
Mais Trabalho, Menos Condições

CPL CACIMBA DE AREIA

Fis.: 44

RUB.: _____

TERMO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 06/2017

OBJETO: Apresentação de Um Show Artístico da Banda Musical ARMENINA, no dia 26 de fevereiro de 2017, em praça pública, durante as festividades do Tradicional e Turístico Evento Carnavalesco do Município de Cacimba de Areia- PB, através da empresa de produção de eventos **JOSÉ GABRIEL DE SOUZA DINIZ - ME, CNPJ: 14.732.421/0001-11.**

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, inciso III, da Lei 8.666/93.

FONTE DE RECURSO: Recursos do Orçamento da Prefeitura Municipal de Cacimba de Areia – PB.

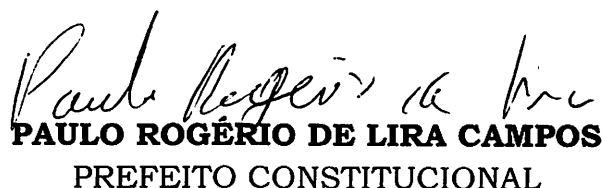
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.080 SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO – 13 392 1029 2066 PROMOÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS; ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.39, Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

VALOR GLOBAL: R\$ 15.000,00 (Quinze Mil Reais)

DATA DA APRESENTAÇÃO: 26 DE FEVEREIRO DE 2017.

Ratifico a decisão, nos termos dos arts. 25 e 26, da Lei Federal n.º 8.666/93 e com base no parecer emitido pela Assessoria Jurídica, determinando a convocação da empresa supra mencionada para assinatura do termo do contrato, nos termos do art. 64, *caput* da Lei 8.666/93, como também que se proceda as publicações exigidas legalmente.

Cacimba de Areia - PB, 20 de fevereiro de 2017.


PAULO ROGÉRIO DE LIRA CAMPOS
PREFEITO CONSTITUCIONAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE
Cacimba de Areia
Do Brasil para o mundo

CPL CACIMBA DE AREIA

Fls.: 49

RUB.: _____

DIARIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE AREIA

Lei Nº 095/97, de 10/03/1997 – Cacimba de AREIA - 21 de fevereiro de 2017

Tiragem: 100 Exemplares.

ASSESSORIA DE IMPRESSA DO GOVERNO MUNICIPAL

TERMO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 06/2017

OBJETO: Apresentação de Um Show Artístico da Banda Musical ARMENINA, no dia 26 de fevereiro de 2017, em praça pública, durante as festividades do Tradicional e Turístico Evento Carnavalesco do Município de Cacimba de Areia- PB, através da empresa de produção de eventos **JOSÉ GABRIEL DE SOUZA DINIZ - ME, CNPJ: 14.732.421/0001-11.**

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, inciso III, da Lei 8.666/93.

FONTE DE RECURSO: Recursos do Orçamento da Prefeitura Municipal de Cacimba de Areia – PB.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.080 SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO – 13 392 1029 2066 PROMOÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS; ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.39, Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

VALOR GLOBAL: R\$ 15.000,00 (Quinze Mil Reais)

DATA DA APRESENTAÇÃO: 26 DE FEVEREIRO DE 2017.

Ratifico a decisão, nos termos dos arts. 25 e 26, da Lei Federal n.º 8.666/93 e com base no parecer emitido pela Assessoria Jurídica, determinando a convocação da empresa supra mencionada para assinatura do termo do contrato, nos termos do art. 64, *caput* da Lei 8.666/93, como também que se proceda as publicações exigidas legalmente.

Cacimba de Areia - PB, 20 de fevereiro de 2017.

PAULO ROGÉRIO DE LIRA CAMPOS
PREFEITO CONSTITUCIONAL